**Ata da 73º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 15 de abril de 2014, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas, o Conselheiro Sérgio Zimmermann, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro e a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo.

**Aprovação da Ata da 72ª Reunião**

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, iniciou a reunião apresentando a Ata da última reunião, mas a aprovação foi prorrogada para a próxima reunião.

**Relato do Coordenador**

O Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen informou que no Conselho Diretor da última semana foi tratado o assunto referente ao patrocínio, especialmente na solicitação para contrato da revista do IAB. Relatou que poderá haver apenas duas propostas e que no Conselho Diretor foi dito que esse tema será levado a votação em Plenária, informando o Presidente Py que explicou ao Conselheiro Sant’Ana que poderiam ser projeto plano B caso não conseguissem aprovar como contratação, que fosse feita a revista IAB pelo patrocínio. Outro assunto tratado no Conselho Diretor foi a aquisição de obra de arte; nada foi definido, ainda está em discussão se farão algum tipo de chamamento para adquiri-la. O Conselheiro Fausto comentou que poderá ser por contratação direta, mas que podem estipular um teto para o valor a ser dispendido. O Presidente Py relatou que muitos conselheiros informaram que poderão indicar vários artistas, imaginou que poderão fazer concurso, mas que o assunto ainda não está totalmente compreendido. O Conselheiro Joaquim propõe que seria fundamental buscar o nome de importantes artistas e dentre estes, escolher uma obra para o acervo do CAU RS. Seria interessante que percebêssemos a importância da aquisição destas obras de arte como início de um grande acervo permanente do Conselho. A A opção recomendada pelos Conselheiros foi a de se procurar alguém do RS que seja consagrado. O Presidente Py entende que não teria como julgar a obra de arte. O Conselheiro Zimmermann comentou que teria que ter uma comissão para escolher a obra de arte e paga-se o preço. O Conselheiro Alvino manifestou-se afirmando que para o próximo ano aprova 10 propostas como a feita pelo IAB, mas que para esse ano não aprova, pois não se pode amarrar a verba em um só projeto. Presidente Py comentou que em Plenária vai para votação como publicidade, a Comissão de Planejamento e Finanças, por entender que a verba de publicidade está amarrada a Agência de Publicidade e que por não termos esta agência não é possível liberar este valor, sugere que a decisão seja tomada pelo plenário indicando outra rubrica para sua liberação. O Presidente informou que pelas características o projeto da Revista do IAB entraria na verba da publicidade, mas o Conselheiro Alvino afirma que teria que ser pelo patrocínio. Dando continuidade ao relato do Coordenador Fausto quanto aos assuntos tratados no Conselho Diretor, informou que no Evento da CONSTRUSUL, que iniciará dia 06 de agosto, haverá espaço para palestra para cerca de 300 pessoas, que poderá ser realizada com várias entidades. O Presidente informou que o CAU/RS possui um estande de 28m² que está aberto às entidades para que possam utilizar. Neste ano o estande é maior que nos anos anteriores, além de ser em esquina. A Comissão de Planejamento e Finanças aventa a possibilidade de transferir a reunião para lá, que é uma proposta a ser analisada. O Presidente Py informou sobre o que foi falado na Plenária Ampliada que participou, abordando as seguintes questões: a implementação de chip na carteira de identidade para certificação digital, foram apresentados preços, inclusive da VALID. O assunto ainda está insipiente, mas o mesmo foi aprovado. Os arquitetos e urbanistas pagariam e ganhariam a certificação digital. Outro assunto foi referente à Comissão Eleitoral do CAU/BR, onde foi feito um relatório. Será feito uma minuta da Resolução, a ser aprovada na Plenária do CAU/BR em junho. Foram discutidas várias cláusulas a serem colocadas na resolução, como por exemplo, a de Barreiras, onde o Presidente Py manifestou ser contrário à exclusão de minorias, dando como exemplo o CAU/RS, que há dois coordenadores que advém de chapas minoritárias como a Comissão de Ética e Disciplina e a Comissão de Planejamento e Finanças. O Conselheiro Zimmermann questionou quando será a eleição e o Presidente informou que será no final do mês de outubro. O Conselheiro Joaquim questionou se é da responsabilidade da Comissão de Planejamento e Finanças aprovar os projetos de patrocínios e foi informado que a responsabilidade é do Conselho Diretor. O Conselheiro Zimmermann questionou se R$ 1,5 milhões é para a publicidade, ao que responderam que sim, através da licitação da agência de publicidade. O Presidente Py relatou que foi apresentado pela Comissão responsável pelo CSC um relatório contendo três parágrafos sobre o tema, ultrapassados os 90 dias do prazo fixado para sua conclusão: basicamente, que após mais de 2 anos de uso do SICCAU, concluem que não é bom; adquirir em conjunto o SICCAU. Neste momento, o Presidente se manifestou, em Plenária, sobre sua insatisfação pelas contradições apresentadas no relato sobre o SICCAU e que isso gerou muito debate naquela Plenária, inclusive, com manifestações a seu respeito, mesmo após sua saída da reunião. Presidente não chegou a relatar o terceiro parágrafo do referido relatório.

**Composição da Arrecadação:**

A Assessora de Planejamento Ângela fez um breve histórico sobre o pagamento do Fundo de Apoio aos CAU/UFs minoritários no exercício passado. Em outubro o CAU/RS pagou o referido fundo, após decisão judicial, pois não foi deferido o nosso pedido para que fizéssemos o depósito em juízo, seguindo com a ação judicial. Foi apurado o valor e efetuamos o repasse. No outro mês faltava uma pequena diferença, pois já havíamos atingido o valor imposto pela Resolução 72 do CAU/BR. Outros Estados não mexeram no convênio e agora buscam a diferença de valor contribuído com o CAU/BR, problema que não ocorreu conosco. Neste exercício, como houve alteração no valor, o Presidente decidiu que seria pago mensalmente. Em janeiro de 2014 foi efetuada a apuração da base de cálculo considerando os efetivos pagamentos do mês. A dúvida surgiu quanto aos números contabilizados, que divergem dos apurados na base do Fundo, e a Assessora Ângela esclareceu que a contabilidade efetua os registros com base no relatório do movimento, e que aquele é apurado pelo valor que caiu na conta bancária. O movimento destes meses, principalmente janeiro, fevereiro e março/2014 são menores em face da arrecadação do último dia de cada mês; seguindo pela data de pagamento, no último dia do mês de janeiro arrecadamos R$ 631.000,00, dado ser o último dia com desconto de 10% na anuidade, por isso a diferença no relatório em que o Conselheiro Fausto fez a leitura na última reunião. Todavia, a utilização do valor apresentado pelo SICCAU não interfere no valor total de R$ 385.695,00, pois há limitação da Resolução, a menos que tenhamos decisão judicial em sentido contrário. Acredita-se que novamente atinjamos o total em outubro de 2014. A Assessora Ângela solicita que a Comissão delibere por qual data faremos o repasse, pelo pagamento ou movimento, após a explicação dada. Até a data de hoje já foi pago 36% do valor total a ser repassado, valor aproximado de R$ 130.000,00.

**Relato dos Conselheiros:**

Os Conselheiros deverão fazer relatórios para a comprovação da participação no evento de Fortaleza, inclusive os tickets dos voos. O Conselheiro Fausto afirma que se não houver relatório não será feito o pagamento das diárias.

**Aquisições:**

Os Conselheiros apreciaram os processos de aquisições e, no relativo quanto à aquisição de sensores traseiros de estacionamento, os mesmos solicitam que sejam adquiridos antes da Plenária e que seja feito *Ad Referendum*.

**- Deliberação Nº 114/2014, referente ao Processo nº 083/2014:** delibera pela autorização **para a despesa com a contratação de consultoria em sistema web de geoprocessamento,** através de Dispensa de Licitação, mediante solicitação efetuada pela Fiscalização, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 1.03.03 – Implantar Estrutura do Programa de Fiscalização, Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.007 – Outros.

**- Deliberação Nº 115/2014, referente ao Processo nº 135/2014:** deliberapela autorização **para a despesa com a contratação de assinatura de jornais,** através de Dispensa de Licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa.

**- Deliberação Nº 116/2014, referente ao Processo nº 136/2014:** delibera pela autorização **para a despesa com a aquisição de micro-ondas e cafeteira elétrica,** através de Dispensa de Licitação, mediante solicitação efetuada pela Unidade Administrativa, cuja verba será proveniente do Centro de Custos 4.03.10 – Manter as Atividades do Plenário - Presidência, Rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.002 – Máquinas e Equipamentos.

**Deliberações:**

**- Deliberação Nº 117/2014**: Deliberam que os aportes ordinários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS para a manutenção do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UFs continuarão a ser calculados com base nas informações contidas no SICCAU, considerando a data do pagamento efetuada dentro do mês em questão.

A próxima reunião foi agendada para o dia 29 de abril de 2014, às 14 horas, na sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS